



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

252

LEI Nº 1213, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965.-

**Autoriza contratar execução de reformas
no prédio do Posto de Puericultura de
Assis.**

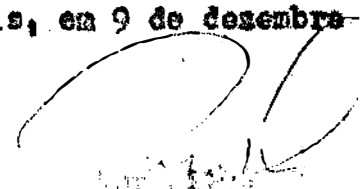
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

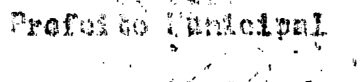
**Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte lei:**

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o De-
partamento de Obras Públicas do Estado de São Paulo, a
reforma do prédio do Posto de Puericultura de Assis.**

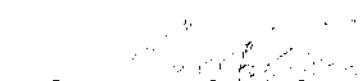
**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de dezembro de 1965.-


Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

**Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 9 de
dezembro de 1965.-**


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração